

CEARENSE.

Condição das assignaturas.

CAPITAL E POVOADOS PROXIMOS.

Um anno	12\$000
Nove mezes	10\$000
Seis mezes	7\$000
Tres mezes	4\$000

O CEARENSE é destinado a sustentar as idéas do partido liberal; só toma a responsabilidade dos artigos da redacção, devendo todos os mais para serem publicados, vir competentemente legalizados. Publica-se diariamente com excepção dos dias immediatos aos santificados.—As publicações particulares pagarão 80 réis por linha; ou o que se convencionar.—Os assignantes pagarão metade.—Numero avulso 500réis. Todas as pagas serão adiantadas.

Typographia Brasileira—23—RUA FORMOZA—23.

Condição das assignaturas.

INTERIOR E PROVINCIAS.

Um anno	14\$000
Nove mezes	11\$000
Seis mezes	8\$000
Tres mezes	5\$000

ANNO XXV.

QUARTA-FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1872.

N. 5.

AVISO

Como havíamos prometido, nesta data suspendemos a remessa do "Cearense" para todos os Drs. assignantes que se achavam atrasados em seus pagamentos; e aquellos pois que desejarem continuar, mandem satisfazer os seus débitos a fim de abrir-se nova assignatura.

Rogamos aos nossos procuradores do centro o obsequio de procederem com a actividade a essas assignaturas, attingendo as inumeras difficuldades que se lhe apresenta a imprensa.

Janeiro 3 de Janeiro de 1872.

João E. de Moraes Guimarães.

IMPRENSA LIBERAL.

A Instrução pública no Chile.

II.

Os chilenos comprehendem perfeitamente que para dar á instrução primaria tolo o necessario desenvolvimento era mister organizar um systema de ensino pedagogico; e que sem boas escolas normaes não ha bons professores, como sem bons professores não ha boas escolas primarias.

Lemos com prazer no relatório de 1868 as seguintes palavras a respeito da escola normal de preceptores: Basada la instruccion de esta escuela en la enseñanza moral i religiosa ella sera la mas segura garantia de todas nuestras instituciones.

A importancia imensa que nos destinos das sociedades modernas exerce o professor de instrução primaria, está consagrada na eloquente simplicidade d'este conceito.

A instrução do povo é a base das instituições livres; só um povo instruido pôde exercer dignamente a sua soberania.

A republica tem duas escolas normaes de ambos os sexos, sendo a de professoras regida pelas Religiosas do Sagrado Coração, com auxilio do governo, a qual, segundo diz o ministro em seu relatório de 1867, satisfaz as necessidades do paiz, e dispensa a fundação de um estabelecimento do estado que seria muito dispendioso. Ambas essas escolas prosperam; e o ensino normal tem tido um desenvolvimento muito lisongeiro.

O internato de professores em 1866 tinha 101 alumnos e o de professoras 57. O primeiro deu no anno de 1865 o numero 35 professores para as escolas da republica; e tinha dado 370 professores desde o anno de sua fundação, 1842. O segundo deu 12 professoras em 1865 e 14 em 1866; e tinha dado 89 desde o mesmo anno de 1842 de sua fundação.

No anno seguinte a escola normal de professores tem 121 alumnos e a de professoras 58. Entre os alumnos da primeira 4 pertencem ás tribus indigenas da fronteira, elemento que o governo, diz muito sensalmente o ministro no relatório de 1868, pretende utilizar para a civilização do territorio adquirido e o Aranco.

Em 1869 concluíram os seus estudos na escola de professores 24 alumnos, que foram empregados nas escolas da republica; na escola de professoras 15, que tiveram o mesmo destino.

Pelo desenvolvimento que apresentavam

as escolas, reconheceu o governo a necessidade de alargar a esphera dos conhecimentos; e fundou-se uma instituição utilissima para o aperfeiçoamento do ensino normal, que tem dado os melhores resultados, a escola pratica annexa á de professores. Frequentavam esta escola 221 alumnos no anno de 1870.

Rigida alternadamente por turnas de alumnos da escola normal, essa escola lhes proporciona um ensino pratico que os prepara com a maior vantagem para as importantes funcções do magisterio.

E tem além d'isso a escola normal de professores uma bibliotheca, muito frequentada pelos alumnos, que têm com avidéz os bons livros que ella possui.

Mais de uma terceira parte dos professores que regem as escolas publicas de ambos os sexos da republica, é de alumnos das escolas normaes.

O governo da Bolivia sollicita e obtve a admissão na escola normal do Chile de alguns bolivianos, que alli se vão preparar para as funcções do magisterio em sua patria. E' este um facto muito honroso para o Chile.

O ensino profissional tambem não foi esquecido pelos chilenos; e a escola de artes e officios de Santiago, que já possui algumas officinas bem montadas, vai proporcionando aos que a frequentam uma instrução theorica e pratica capaz de formar bons artistas.

A academia de pintura, a escola de esculptura, e o conservatorio de musica, que em 1868 tinha 74 alumnos de ambos os sexos, são objecto da solicitude do governo que lhes procura dar todo o desenvolvimento compativel com os recursos do paiz. Alguns alumnos vão á Europa estudar á custa do estado com muito aproveitamento.

O governo nomeou uma commissão especial para informar sobre o estado da escola de artes e officios; e esta apresentou em 1869 um relatório minucioso e bem elaborado, que habilitou o governo a tomar as providencias reclamadas pelas necessidades do ensino.

Alguns alumnos da Bolivia frequentam tambem a escola de artes e officios de Santiago.

O valor dos artefactos fabricados na escola, segundo o relatório de 1870, foi de pesos 11,499 29. O numero de alumnos que era de 64 em 1867, subiu a 100 em 1869.

J. LIBERATO BARROSO.

(Da Reforma.)

NOTICIARIO

PORTALEZA, 17 DE JANEIRO DE 1872.

Cargos policiaes.—Foram exonerados dos cargos de subdelegados de policia de Siqueira Gonçalo da Silva Souza, de Jubaia Francisco José Pereira Pacheco e nomeados para substituir aquelle Manoel Antonio Garcia e a este Francisco Sampaio de Queirós.

Nomeação de prescrivães.—Por aviso do ministerio da justiça de 9 do passado declarou-se que a designação feita pelos presidentes de provincia para official do registro geral das hypothecas em virtude do § 2.º, art. do decreto n.º 3,453, de 26 de abril de 1865, tem o caracter de provisoria, não depende de approvação do

governo, e pode ser cassada por motivos de serviço publico.

Dizim do sul.—O do municipio do Aracaty foi assentado por 1:500\$000, o do pascalo foi mandado por de novo em praça.

Consulado da Hollanda.—Tendo sido dispensado do cargo de vice-consul dos Paizes Baixos nesta provincia o commensal Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, foi nomeado para esse lugar o Sr. Dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães Junior.

Felicitação.—A camara municipal desta cidade por meio da variação José Francisco da Silva Almeida resolveu (dirigir a fabricação do ex presidente barão de Taquary pelos relevantes serviços prestados á patria) congratulando-se no mais cego instrumento dos olhos e paixões dessa facção.

Consegue-se mais este acto de immoralidade e corrupção destes tempos que atravessamos.

O Sr. *homines ad servitatem paratos* devia com Tiberio exclamar o Sr. Taquary ao receber essa felicitação da nossa municipalidade.

Trovoada.—Escrevem-nos de Paracurú em 24 do passado:

« Ontem a cerca de 9 horas da noite principiou aqui uma copiosa chuva acompanhada de trovoada tão forte que assustou a população desta villa e a esta hora (1 da tarde) ainda chove á cantares tendo porém cessado a trovoada. As 11 1/2 horas da noite cahiu um raio na igreja que felizmente não offendeu a pessoa alguma; fazendo apenas alguns estragos na mesma igreja, tendo offendido as paredes em diversas partes, estrangando duas janelas, portas & c. »

Maranguape.—Escrevem-nos em 7 de corrente:

« No lugar Pau cerrado deste termo foi encontrado o cadaver do infeliz João Felix da Costa já quasi todo devorado pelos urubus. Não sabemos se fora assassinado, por que a policia foi sabedora do facto e nem se quer procedeu ao respectivo exame.

Todas essas cousas são tratadas com o maior indifferentismo. Ha tempos lhe communiquei que Antonio Vaqueiro havia assassinado a Francisco Alves dos Santos no lugar Ponta da Serra, porém este individuo permanece impune, porque é protegido dos graudos da Pacatuba; Antonio Lopes assassinou a um proprio filho em agoites, nada soffreu; João Veneno espancou barbaramente a Cazimiro Camapan, aqui vive tranquillamente Francisco Pereira deu um tiro em um menor, a policia soube deste facto e deixou de proceder contra o criminozo, porque é protegido de um eleitor graudo, enfim os termos está infestado de criminozos e a policia dorme senão convive com elles. »

Ministerio da justiça.—Por decreto de 11 do passado:

Pernambuco—Comarca da capital.—Foram nomeados:

O juiz de direito Manoel José da Silva Neiva, para a vara civil.

O juiz de direito Francisco de Assis de Oliveira Maciel para a vara de orphãos.

Foram removidos:

Para a 2.ª vara civil de 3.ª entrancia, o juiz de direito da comarca de Camaragibe, de 2.ª entrancia, na provincia das Alagoas, Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.

Para a vara de provedoria de capellas e residuos, de 3.ª entrancia, o juiz de direito da comarca do Cabo, de 2.ª entrancia, na mesma provincia de Pernambuco, Manoel Blementino Carneiro da Cunha.

Juizes substitutos.—Foram nomeados:

O bacharel Arminio Coriolano Tavares dos Santos.

O bacharel Francisco de Carvalho Soares Brandão.

O bacharel Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

O bacharel José Manoel de Barros Wanderley Filho.

O bacharel José Hygino Duarte Pereira. Foi removido a seu pedido para a vara de substituto o bacharel Antonio Francisco Correia de Araujo, juiz municipal e de orphãos do termo de Pão d'Alho na mesma provincia.

Comarca de Pão d'Alho.—Foi nomeado o juiz de direito Vicente Ferreira Gomes para a 1.ª vara civil.

Foi designada a 2.ª vara civil para nella ter exercicio o juiz de direito avulso Pedro Camello Pessoa.

Juizes substitutos.—Foram nomeados:

O bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos, substituto do juiz de direito da 1.ª vara.

O bacharel José Nicolão Tolentino de Carvalho substituto do juiz de direito da 2.ª vara.

Maranhão.—Comarca da capital.—Foram removidos a seu pedido:

Para a 1.ª vara civil, o juiz de direito da capital da provincia da Parahiba do Norte, José Ascenção da Costa Ferreira.

Para a vara de orphãos, o da do commercio, José de Almeida Martins da Costa.

Foi removido para a 2.ª vara civil, de 3.ª entrancia o juiz de direito da comarca de Guimarães, de 2.ª entrancia, na mesma provincia, Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim.

Foram nomeados:

O juiz de direito Antonio Augusto da Silva, para a vara da provedoria de capellas e residuos.

O juiz de direito Sebastião José da Silva Braga, para a do commercio.

Juizes substitutos.—Foram nomeados:

O bacharel Bruno Jansen Pereira.

O bacharel Antonio Teixeira Belfort Roxo.

O bacharel Torquato Mendes Vianna.

O bacharel Antonio de Souza Bayma.

O bacharel Antonio José de Souza Freitas.

Comarca de Alcantara.—Foi nomeado o juiz de direito Bassio Antonio da Costa Ferreira para a 1.ª vara civil.

Juizes substitutos.—Foram nomeados:

O bacharel Segismundo Antonio Gonçalves substituto do juiz de direito da 2.ª vara. Por decreto da mesma data:

Foram removidos:

O juiz de direito Daniel Accioli de Azevedo, da comarca do Rio das Mortes, de 2.ª entrancia, na provincia de Minas Geraes, para a de Angra dos Reis, de 3.ª na do Rio de Janeiro.

O juiz de direito José Arminio de Sampaio, da comarca do Rio Novo, de 1.ª entrancia, para a de Piracicava, de 2.ª, ambas na provincia de Minas Geraes.

O juiz de direito Uidilio Fernandes Trigo de Loureiro, da comarca de Bagé, de 1.ª entrancia, na provincia do Rio-Grande do Sul, para a de Guimarães, de 2.ª, na de Maranhão.

O juiz de direito Luiz Ignacio de Mello Barreto, da comarca do Rio Paraná, em Goyaz, para a de Tacaratú, em Pernambuco, ambas de 1.ª entrancia, por assim o haver pedido.

O juiz de direito Antonio de Cerqueira

Lima, da comarca de Inhambupe na provincia da Bahia, para a do Rio das Mortes, na de Minas-Geraes, ambas de 2.^a entrancia, por assim o haver pedido.

O juiz de direito Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, a seu pedido, da comarca de Lages para a de Laguna, ambas de 1.^a entrancia em Santa Catharina.

O juiz de direito Ludgroy Gonçalves da Silveira do cargo de chefe de policia da provincia de Minas-Geraes para a do corte.

O juiz de direito Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, do cargo de chefe de policia da provincia de Santa Catharina para a do Rio Grande do Sul.

O juiz de direito Serapião Eusebio de Assumpção, do cargo de chefe de policia da provincia da Parahiba do Norte para o das Alagoas.

Foram designadas:

Ao juiz de direito Adelino Antonio de Luna Freire, a comarca do Cabo, de 2.^a entrancia, na provincia de Pernambuco.

Ao juiz de direito avulso João Ladisláo Japyassú de Figueiredo e Mello, a comarca de Magé, de 2.^a entrancia, na provincia do Rio de Janeiro.

Ao juiz de direito José de Araujo Brusque, a comarca de Piratiny, de 2.^a entrancia, na provincia do Rio Grande do Sul.

Ao juiz de direito avulso Antonio Luiz Affonso de Carvalho a de Inhambupe, de 2.^a entrancia, na provincia da Bahia.

Ao juiz de direito avulso Barão da Anadia, a de Camaragibe, de 2.^a entrancia, na provincia das Alagoas.

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Benjamin Rodrigues Pereira, da comarca do Rio Novo, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel Manoel Teixeira de Souza Magalhães, da Parahiba, na mesma provincia.

O bacharel Lourenço Bizerra Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, da de Bagé, na provincia do Rio Grande do Sul; ficando sem effeito a sua nomeação anterior para a de Matto-Grosso, na provincia do mesmo nome.

O bacharel Félix da Costa Moraes, da de Matto-Grosso.

O bacharel Aristides José de Leão, da de Boa-Vista do Tocantins, na provincia de Goyaz.

O bacharel Antonio Affonso de Aguiar Witaker, da do Rio Paraná, na mesma provincia.

O bacharel José Ricardo Gomes de Carvalho, da de S. Matheus, na provincia do Espirito Santo.

O bacharel Manoel Martins Torres, da de Lages, na provincia de Santa Catharina.

O bacharel Joaquim de Mello Rocha, da das Lavras Diamantinas, na provincia da Bahia.

O bacharel Bráulino Candido do Rego Mendes, na de Therezina, na provincia do Piahy.

O bacharel Cypriano de Almeida Sebrão, da do Lagrato, na provincia de Sergipe.

Mordedura de serpentes.—O remedio para curar as mordeduras de serpentes venenosas é facilissimo foi descoberto ha pouco na Nova Granada. E' deitar na ferida cêra quente. Ha mais de 70 curas por este methodo, diz o *Jornal da Noite*.

Boatos de guerra com a Russia.—A *Gazette des Etrangers* publica esclarecimentos da mais alta importancia, sobre as intenções, as vistas e os projectos da Prussia:

« A origem d'onde nos vem esses esclarecimentos, diz o mesmo jornal, é tão alta como segura.

A Prussia, sentindo que lhe é preciso dar o ultimo golpe para segurar o seu poder, que vacilla, está prestes a declarar a guerra á Russia.

Em consequencia da entrevista de Gastein, assignou um tratado com a Austria e a aliança está consummada.

A Austria principiará as hostilidades. Então o imperador Guilherme, forçado pelo tratado que o obrigará a intervir, e os exercitos norte-alemães entrarão para seu turno em campanha.

E' tão positiva a resolução da guerra contra a Russia, que todas as fabricas alemães apromptam n'este momento, e com actividade febril immensa quantidade de eixos de wagons.

Para que serão esses eixos, quando é notorio que as linhas de caminho de ferro

alemães tem todo o seu material de exploração completo, e enormes reservas nos seus arzenas? Aquelles eixos são fabricados expressamente para se adoptarem aos wagons russos. A Russia effectivamente já mais consentiu que a largura das suas vias ferreas fossem a mesma que a das prussianas e é para obviar a essa differença que a Prussia está fabricando eixos, segundo o modelo russo, afim de adaptal-os, em campanha, aos seus wagons militares.»

Em relação a esta importante noticia, declara *Mouvement*, que ao general Leflo, que se acha em S. Petersburgo, acabam de ser mandadas instrucções relativamente a alliança franco-russa, e que a situação entre a Prussia e a Russia cada vez se torna mais serria.

Nova setta.—Escreveram de Rio Parado, provincia de S. Pedro do Sul, para a *Refotma de Porto Alegre*:

« Somos informados por pessoa fidedigna, que existe n'esta cidade uma associação de nigromancia, que se denomina—Associação dos Ambraciotas—do qual fazem parte aquellos que, descrentes de DEOS, querem tomar por guia um outro symbolo, que com mais certeza os conduz ao ápice de seus desejos.

Este symbolo é a figura de um Bunnó, que, pelo que se tem descoberto é o ente irracional que mais concorre para a facilidade humana.

Conhecido pois este desideratum, tem os membros d'esta associação o referido symbolo como representante da—felicidade.—

Está collocado em um throno de relvas aonde se prestam reverentes os associados.

Nos dias de predicação um interprete (collocado em distancia conveniente) faz o apanhado da prophesia e repete em altas vozes os mysterios proclamados pelo santo varão. Assim continúa até que finde a hora da predicação. Durante a cerimonia todos os associados estão ajoelhados e de mãos postas como quem implora a sua salvação. Findo o que levantam-se e vão beijar as plantas do seu adorado Deus.

Nenhum dos associados pode afastar-se da linha traçada pelo symbolo, e se algum d'elles, por qualquer circumstancia entende não dever mais guardar os preceitos por elle ditados, é logo sentenciado aos mais atrozes martyrios, de sorte que, poucos são os que d'elles se tem desviado. Esta associação funciona desde o anno de 1860, porem, de certo tempo a esta tem decaído muito de seu esplendor, pelo conhecimento que muitos de seus membros tem conseguido, comprehendendo que este symbolo é apenas uma fantasia e que não passa de um homem com apparencias de Bunnó.

A vista disto suppõe o nosso informante que, o seu termo está breve, o que será uma felicidade, pois só assim gosarão os seus membros de mais alguma liberdade, o que não é tão pouco.

Se assim for, pedimos aos Srs. associados que, antes de ultimal-a colloquem em exposição o seu santo varão para que todos nós possamos conhecê-lo e admirá-lo. Esperamos ser servidos.»

SENADO

6.ª sessão em 8 de agosto de 1871.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE ABAETÉ.

O Sr. Pompeu: — (Continuando)

O primeiro artigo do meu requerimento diz respeito á eleição que pela terceira vez se repetiu na villa da Imperatriz, do Ceará. Duas vezes, Sr. presidente, se havia feito aquella eleição: em Setembro de 1868 o partido liberal venceu, o governo annulou; tornou a fazer-se em Fevereiro de 1870, o partido liberal tornou a vencer e o governo tornou a annular. Era mister que o partido conservador vencesse: repetiu-se em Setembro ou Outubro do anno passado, apresentou-se o partido liberal outra vez a disputar a eleição, e tanto mais quanto confiava nas promessas formadas da circular do gabinete de 29 de Setembro; entretanto esta eleição foi perturbada pelos agentes policiaes, que, para obstem que os votantes liberaes cumprissem seu dever, desfecharam sobre elles uma descarga, na madrugada, vespera do dia da eleição, do que resultou o ferimento de deztoitto pessoas. Eu lerei, Sr. presidente, este documento firmado por uma pessoa qualificada e autoridada no lugar, que foi publicado no Ceará, relatando este deploravel acontecimento, o qual me dispensa de repetir o facto por outras palavras. (Lê):

« Imperatriz, 19 de Setembro de 1870.

—Hontem ás 2 horas da madrugada os conservadores avançaram sobre o quartel dos liberaes, sendo autor desse plano o capitão Anastacio F. Braga Junior, subdelegado do arraial, e feriram gravemente com chumbo e bala 18 individuos, dos quaes se acham alguns em perigo de vida. Os liberaes foram obrigados a abandonar o quartel, porque não estavam armados e os conservadores tinham muito armamento

e até espingardas a Minié, segundo me disse um conservador dos mais proeminentes, que é o Sr. capitão Anastacio Francisco Braga Sobrinho.

No dia 17, vespera da eleição, os liberaes entraram com sua gente durante o dia, de modo que ás 6 horas da tarde já se achavam todos recolhidos nos quartéis.

Os conservadores Braga Junior e delegado Assis não quiseram entrar de dia e só fizeram das 8 horas da noite em diante.

Logo que Braga Junior entrou, disparou um revolver nos liberaes e isto junto á porta da casa de José Marcos, subdelegado desta villa, de maneira que estamos bem mal amparados.

P. S.—Quando o Braga Junior quiz entrar com sua gente armada, o Dr. Cordolino pediu lhe que não entrasse, ao que elle respondeu que entrava por que queria mesmo.

Imperatriz, 29 de Setembro de 1870.

Já sabe V. Exc. do que aconteceu aqui na noite do dia 17 do corrente, vespera do dia marcado para a eleição de vereadores e juizes desta parochia. Os conservadores aqui espalhavam antes da eleição que o presidente não quiz dar soldados, mas dissera que fizessem a eleição fosse como fosse que seria approvada, e elles diziam a todos com quem falavam a esse respeito, que os liberaes eram doudos, pois, tendo contra, um presidente como o actual, seria nulla qualquer eleição que fizessem, assim como fora a que se proceheu a 6 de Fevereiro deste anno, que não foi disputada por elles conservadores. Sabiamos disso, mas preparamo-nos para a luta pacífica; mas não para as vias de facto, e assim a nossa gente entrou toda desarmada; não assim os conservadores, pois allei haver armas em uma casa, o delegado Assis e o subdelegado do Arraial trouxeram a sua gente armada; o povo que estes dous individuos trouxeram foi dado por Carlos de Salles, e alguns que não traziam armas, o delegado os armou e lhes deu cartuchame; isto é uma verdade confessada pelos proprios individuos e por outros conservadores de S. Francisco.

Tomada a igreja por esses assassinos como já sabe; depois de terem derramado o sangue dos votantes da freguezia, estabeleceram alli o seu quartel e mandaram vir para a igreja uma carga de ancoretas com aguardente, onde essa gente matava a sede, a ponto de amanhecer tudo ebrio, e até os proprios commandantes delles; neste estado, pois, não admira que durante o tempo em que estiveram na igreja estivesse o altar cheio de botijas com aguardente, como de facto esteve.

No dia da eleição mandaram atraz do juiz de paz do districto de S. Bento, Miguel de Barros Silva, que não quiz vir, sendo conservador; mandaram atraz de Carlos de Salles, que veio na segunda-feira 19, e dizem que por 200\$ foi elle com a gente que mandou da freguezia de S. Francisco e alguns vaqueiros moradores na freguezia de Santo Antonio do Aracati-assú e o Mesquita, que fizeram a sua mascara da no meio da embriaguez e da profanação da casa de Deus. E onde estava o vigario, que consentia que estivessem no altar as botijas com aguardente, uma carga desse espirito no corpo da igreja, e se fumando dentro do templo!

Esse pastor ria-se de tudo isso como um idiota de instinctos perversos e incitava a canalha para cobrir os liberaes e suas familias dos mais grosseiros insultos, dentro mesmo da igreja.

O primeiro juiz de paz desta parochia, por conselho do Dr. juiz de direito adiou a eleição e communicou ao presidente. Não posso continuar por ter adoecido da mão direita a ponto de não poder escrever.

Juiz de direito da comarca da Imperatriz, 18 de Setembro de 1870.—Illm. Sr.

—Sou informado de que da parcialidade, da qual é S. S. digno chefe se dão armas ao povo para vir accommetter esta villa á mão armada, facto que repugna acreditar em vista dos protestos feitos por V. S. em bem da ordem ainda mais por não ser consentaneo com o seu caracter de homem publico, já avanço-lo em annos.

Não obstante, consinta que lhe recomende toda a prudencia e circumspecção, em face da altitude que tem tomado as cousas, e lhe rogo que me ajude a moderar os exultados, afim de que a ordem publica, que até agora tem sido mantida, não

seja perturbada por algum novo acto de precipitação.

Se V. S. e o tenente-coronel Urbano quiserem entender se comigo, eu estou só em minha casa, onde os posso receber e juntos attendermos aos meios de evitar uma desordem que durante a noite julguei inevitavel.

V. S. mostrou-se apprehensivel com relação ao vigario da freguezia e tenente Assis Mello, a ambos retirei, e se não retirei tambem o capitão Braga Junior, S. S. sabe melhor do que eu, se era possivel ou é ainda possivel retirar um semelhante homem das empresas em que se mette.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. coronel Bento Antonio Alves, muito digno commandante superior da guarda nacional deste municipio.—O juiz de direito, *Cordolino Barboza Cordeiro.*»

Deixo de ler a representação que os principaes cidadãos daquelle municipio derigiram ao presidente contra a suposta eleição, para não tomar mais tempo ao senado; mas V. Exc. me permitirá, como é de costume, enserrá-la no meu discurso, porque ella não foi se quer contestada pelos adversarios.

ILLM. E EXM. SR. PRESIDENTE.—Os abaixo assignados juizes de paz, eleitores, supplentes, e povo da villa e municipio da Imperatriz, vimos perante V. Exc., que é delegado d'um gabinete, que proclama a imparcialidade, um dos seus mais importantes deveres, representar, e protestar, contra a validade da farça, que sob o nome de eleição se procedeu nesta villa, tendo começo no dia 19 de setembro ultimo.

Os abaixo assignados estamos convencidos de que só a leitura dessa peça, e attentas as circumstancias e factos que se deram, serão bastantes para fazerem calar no espirito do administrador imparcial uma verdade: «a eleição da parochia da Imperatriz, a que devia proceder-se no dia 18 de setembro ultimo foi uma farça ensanguentada.»

Mas para que o nosso silencio em não repara-sentar e protestar perante o primario juiz que deve conhecer da validade, ou invalidade, desse monstro eleitoral, não sirva de pretexto para sancionar-se similhante escandalo e passe como uma verdadeira eleição, vamos articular e provar os seguintes factos:

A eleição que devia proceder-se nesta parochia no dia 18 de setembro ultimo é nulla:

1.º—Porque sendo o primeiro e principal elemento de validade para uma eleição o livre accesso ás urnas, quanto a eleição de que se trata, se procedeu na ordem inversa.

As autoridades policiaes do districto do Arraial e delegados e juizes municipal substitutos, estabeleceram nesta villa uma praça de armas.

Para mais de trezentos homens entraram aqui no mando d'aquellas autoridades, todos armados de clavinetes, espingardas, feca de ponta e cacetes.

Os votantes, que não acompanhavam aquelles cabos, se aterrorizavam; coucos por similhante disposição bellicosa, não poderiam exercer livremente o sublime direito de votar.

2.º—Installadas as autoridades supra referidas nesta villa, com esse sequito de capangas, grande parte vindos da freguezia de S. Francisco, antes da aurora do dia 18 á vés do subdelegado do Arraial, foram espingardeados os votantes, que, não obstante o terror, que se derramou no seio desta villa com a entrada de similhantes desordeiros, ainda não permaneciam por perto da matriz.

Desse barbaro commetimento, verdadeira facção da entes, que não respeitaram nem seus proprios parentes, resultou sahirem 18 votantes feridos e todos pertencentes á parcialidade contraria ás autoridades mencionadas.

3.º—Dispensou os votantes a fessura a causa dessas autoridades, o grupo armado e commandado pelo cabo subdelegado do Arraial cercou a igreja, assestando suas armas ás portas da mesma.

Impossivel, pois, ora a não serem levados por grande temeridade, que os votantes tivessem livre accesso á urna para exercer o direito de votar.

4.º—Eram 10 horas do dia 18, a igreja matriz continuava em pleno cerco; o povo armado pertencente ás autoridades policiaes não perdeu um momento para insultar e ameaçar o outro lado dirigindo-se nomeadamente aos chefes.

O susto, o terror, um panico mesmo derramou-se de um a outro angulo desta villa as casas se fecharam, e diversos moradores procuravam refugiar-se fora dos limites da villa, para assim escaparem á brutal sanha, ás ameaças sinistras das vandalias, que para esta villa trouxeram as autoridades policiaes.

Pelas ruas desta villa grupos e grupos de malfeitores—caras sinistras, homens desconhecidos, vagavam vociferavam danosamente pareciam demónios vomitados do inferno.

Tudo concorria para isso: o acorçoamento das autoridades, que as deixavam passar impunes, a confiança que depositavam nos mesmos que levariam á bem toda essa perversão; o aqulamento e o estado de embriaguez eram os estímulos para assim procederem.

Aguardente era dada com profusão—desde a casa do delegado, até dentro da matriz, onde se vio em cima do altar caixas de charutos, botijas plenas de aguardente, além de ancoretas do mesmo espirito dentro da mesma igreja.

A vista disto, o 1.º juiz de paz, tenente coronel Luiz Francisco Braga, tomando a repetição de talvez maiores desgraças, não sendo mesmo possivel, sem risco da sua propria villa, ter ingressado na matriz, communicou essas occurrencias a V. Exc. adiando a eleição até ulterior decisão de V. Exc.

Mandou affixar o edital á porta da casa da camara edificio publico, d'onde as autoridades policiaes mandaram arrancar e rasgar-o.

5.—Ajudada a eleição por acto do 1º juiz de paz, no momento este dictado pela boa razão em face dos factos que se deram e das consequências que podiam se dar, e co-municada esta deliberação aos eleitores e suplentes, que se achavam reunidos cada qual tratou de retirar-se, afim de que as suas presenças não fossem motivo para a continuação de tanto insulto, tanta amargura, que chegaram até á injuria pessoal.

Entretanto essas autoridades, não podendo conseguir um juiz de paz n'esta freguezia, entra 16 que ha, convocaram—Carlos Antonio de Sales, juiz de paz do districto de Santa Cruz, da freguezia de S. Francisco, vindo a chegar n'esta villa á 19—ao meio dia, já tendo sido, como se disse, ajudada a eleição no dia 18 pelas 10 horas.

Já se vê pois que essa eleição não foi começada no dia designado pela presidencia.

E' uma das mais importantes nullidades que tems apontado.

6º Chegado esse juiz de paz, cuja fama só a in la mais anednota a população, que gerava em seu espirito apprehensões de morte e atrocidades de commigo a essa freguezia, á uma hora da tarde do dia 19; terminando-se á 21 ao meio dia.

De 19 a 21—vão dous dias e algumas horas.

Seria enfadonho enumerar as irregularidades, que se deram n'essa tumultuario processo, e para bem caracterizal-o basta lembrar-se o facto de que as sedulas, que apresentavam os votantes policiaes eram apenas envolutros sottoscritos dos quaes foram apprehendidos muitos, e que ainda se conservam.

Ora sendo a qualificação d'este municipio de 2:773 votantes, só isso dá a idéa de impossibilidade para fazer-se a 1ª 2ª e 3ª chamadas d'esses votantes em dous dias, o que é humanamente impossivel.

O processo da leitura da chamada dos votantes, do recebimento das sedulas, do apanhamento dos nomes dos que faltaram á 1ª e 2ª chamada e ainda á 3ª, e trabalho, que materialmente se não pôde executar-se não em tres á quatro dias, tendo-se regularidade e methodo.

Depois disto tem a escripturação das setas, sendo que a da ultima chamada deve conter o numero total e nomeadamente dos votantes, que não compareceram a votar. Tem ainda o trabalho da apuração dos votos, escripturação das actas da mesma apuração; e ainda este trabalho pela quantidade de votados—para o mara, e juizes de paz—do districto d'esta villa, do S. Bento, do de Arriat, e do de Mondahú.

Ora tendo começado essa entinguentada freguezia á uma hora da tarde do dia 19 já se deixa ver que a 1ª chamada de 2:773 votantes se não concluiu n'esse dia, e sim no subseqüente 20.

Nessa dia concedemos que se tenha concluido a 1ª chamada e principiado a 2ª, que tambem não podia terminar n'esse mesmo dia 20.

Porque supponha-se que tinham concorrido á 1ª chamada 300 votantes, fica por tanto uma lista ainda de 2473, para serem chamados por 2ª vez.

E sendo preceito da lei regulamentar das eleições que a 3ª chamada não deve ser feita no dia em que se termina a 2ª está claro que só no dia 22 procedeu-se a esta.

Mas supponha-se ainda que á 1ª e 2ª chamada não concorreram senão uns 400 votantes, tem por conseguinte de ser feita a 3ª chamada por uma lista apanhada da 2ª em numero de 2373 votantes; logo o dia 22 foi todo consumido n'esse trabalho.

Restam ainda trabalhos importantes: a acta da ultima chamada, onde se escrevem todos os nomes dos que não votaram a apuração e as actas d'esta.

O dia 23 talvez fosse pouco, para a escripturação d' a 3ª chamada, onde como se disse, devia escrever-se os nomes do arultado numero de... 2300 ou mais votantes que não compareceram.

O dia 24 e raso, valmente o dia 25 seria o termo preciso para n'elie findarem-se os trabalhos da eleição, se eleição se tivesse feyto, e não uma freguezia immoral, e vergonhosa, monstruoso parto da transgressão da lei, da perversão dos costumes, e o que não é menos, escripto com o sangue imperitriense.

Todos os factos que articulamos acham-se provados não só pelo mais puro raciocinio, como com os documentos juntos, que offerecemos a consideração de S. Exc.—não sendo possivel exhibir uma justificação regular, por serem todas os juizes suspeitos de parcialidade, capazes de eternisarem esse documento, para não homologarem por suas proprias mãos os actos de prepotencia e vandalismo exercidas por elles mesmos.

Exm. Sr presidente:—Nós os abaixo assignados, lembrados de que V. Exc., dirigindo a palavra aos cearenses, quando empunhou as redess da administração d'esta provincia, declarou do alto da cadeira presidencial ser—homem da lei, o que fazemos comprehender ser V. Exc. fiel cumpridor da lei, e n'outros termos, administrador justiciero, nós que vemos em V. Exc. um deleg. do do gabinete actual que se proclama extreme de odios, e prevenções politicas, respeitador dos direitos e liberdades publicas, firmos de cançados de que V. Exc. jamais, com postergação da lei, e somente para servir á uma parcialidade politica, sancionará tamanho escandalo, approvando com o nome de eleição—esse freguezia de que viemos de tractar.

O espirito de partido por certo nunca poderá trancar as portas da razão esclarecida d'um administrador imparcial.

Villa da Imperatriz 20 de outubro de 1870.—E. R. M.

Seguem as assignaturas: Bento Antonio Alves. Antonio José dos Santos. E mais 262—com 16 documentos.

PUBLICAÇÕES SOLLICITADAS.

Moína.

Ao actual juiz de orphãos de Maranguape.

Existem, contra a expressa disposição da lei, seis a oito contos de réis, pertencentes a uma orphãzinha, filha do finado Correia, em mão de seu tio e tutor Estevão José de Almeida, da Pacatuba. O juiz Gomes de Mattos, não só porque Estevão não tinha dinheiro, como porque era «seu intimo amigo», deixou ficar no esquiamento esse negocio, apezar da lei, e do dever de caridade para com a infeliz criancinha confiada á sua protecção.

Hoje, porém, que Estevão melhorou de finanças, recebendo a importancia da venda que fez dos «trilhos», não deve o actual juiz guardar a occasião de, cumprindo o seu dever, prestar um relevante serviço á orphã, fazendo recolher ao cofre o seu dinheiro... o fructo do suor de seu pai... o dote que este trabalhando sem descanço, lhe preparára para assegurar-lhe o futuro!

A infeliz orphãzinha merece mais atenções, que á bolça de Estevão!

Sr. juiz de Maranguape, compaixão para a mísera orphãzinha!

O dinheiro em certas mãos não pára... vó... ha dividas a pagar... ha credores que não se descuidam... Nada, pois, de demoras...

H. je poder-se conseguir alguma cousa... Amanhá talvez seja tarde!

Sr. juiz de Maranguape, grande responsabilidade, perante Deus e a sociedade, pesa sobre aquelle que jurou pgnar pelos direitos dos orphãos... servir de pai aos desventurados... Nada, pois, de «atencções», se quereis a paz da consciencia, e o conceito de justiciero, e honrado...

A Providencia.

EDITAES

Thesouraria da fazenda

Concurso na thesouraria de fazenda

Manda o Sr. inspector desta thesouraria fazer publico que no dia 23 de janeiro proximo vindouro, e em virtude da ordem do tribunal do thesouro n. 55 de 18 de agosto ultimo, proceder-se-ha á concurso para os dois lugares vagos de praticantes da mesma thesouraria; devendo os pretendentes apresentar seus requerimentos n'esta secretaria até o referido dia, e provar que tem bom comportamento, e a idade pelo menos de 18 annos.

O concurso versará sobre o conhecimento perfeito da grammatica da lingua nacional, e arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente como dispõe o art. 9º do decreto n. 4153 de 6 de abril de 1868.

Secretaria da thesouraria da fazenda do Ceará em 13 de dezembro de 1871.

Servindo de official, Quin. no Augusto Pamplona.

ANNUNCIOS

O abaixo assignado como procurador de sua mãe D. Elena Izabel de Queiroz, declara que pessoa alguma faça negocio com Antonio Cyrillo de Queiroz e n compra de gado que está vendendo e que não lhe pertence e sim de minha mãe, os quaes tenho de haver do poder de quem os tem comprado, por meios judiciais, e por quanto faço o presente annuncio para que chegue ao conhecimento de todos.

Cruz 8 de janeiro de 1872.

Marcolino João de Queiroz.

Lourenço Ferreira do Valle e João Balthazar Lopes Ferreira avisam ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que tem feito uma sociedade commercial no estabelecimento á Praça do Ferreira n. 39, sob a firma Lourenço Ferreira do Valle & Sobrinho.

Fortaleza, em 15 de janeiro de 1872.

Sal do Assu

a 3200

O alqueire, no Armazem

De J. A. do A. & Filho.

Fugio da villa da Pacatuba um moleque cabra de nome Joaquim de 14 anno de idade levando camiza e calça de azulão e chapéu de palha. Quem o apprehender e leval-o a referida villa ao Sr. vigario Bernardino de Oliveira Memoria será bem recompensado.

Advogacia no Aquiraz

O bacharel José Ladisláo, continua a residir na villa do Aquiraz, no exercicio de sua profissão de advogado; encarrega-se tambem de causas nos termos do Cascavel, e Acarape.

(2-10)

ESGRAVA.

Vende-se uma de 23 annos de idade, que engomma e lava perfeitamente.

O pagamento poderá ser feito a vista ou a prazo.

Quem a pretender derija-se a rua Formoza 58, que achará com quem tratar.

(2-6)

Amarello e Louro

Em taboas e pranchões de duas polegadas: vende-se na rua do Conde d'Eu n. 89.

ATTENÇÃO

Vende-se, parcial ou totalmente, a casa e chacara que forão do finado major Manoel Franklim do Amaral; situada na melhor localidade desta capital, tendo grande numero de arvores fructíferas, bom banho, immenso capinal, um manancial que resiste as maiores sêccas, por haver muitos olhos d'agua, uma baixa muito fresca bellos terrenos para quem quizer edificar: A casa com toda a chacara medem 591 palmos de frente e 600 de fundo: quem não quizer comprar tudo, vende-se aos palmos a gosto do comprador, podendo ir examinar a qualquer hora, e entender-se com D. Paulina do Carmo Amaral na propria chacara.

Fortaleza 14 de janeiro de 1872.

TABACOS

20 % menos

Charutos

Para liquidar vende se afamados charutos de Moura & Irmaos por menos 20 % dos preços costumados é barato.

Alem d'estes charutos ha mais grande quantidade de outros diversos fabricantes que se vendem por barato preço para dar-se conta de venda.

Rapé

Rapé arêa fina 1200
» Paulo Cordeiro 1300
» Cearense 1200
Tabaco Simonte 1350

Fumo

Fumo crespo do Rio novo
» » Pedro II
» em folha do Rio Grande e da Bahia

PARA FUMISTAS

Bolças de bo racba para fumo, cigarreiras, chupetas, de diversas qualidades isqueiras, mortalhas de papel e palha para cigarros: bem como outros objectos para o mesmo fim.

Rua Formoza n. 61
F. S. Teixeira.
(2-5)

ATTENÇÃO

Vendem-se tres armações, para loja de fazendas ou botica em perfeito estado; sendo uma de pau d'oleo, toda envidraçada e as outras de cedro e pinho.

Quem as pretender, derijisse a rua Formoza 63, que achará com quem tratar.

(2-6)

O abaixo assignado leva ao conhecimento do publico e do commercio que a datar do 1º do corrente admittio para socio de sua casa commercial que girava sob a razão de Joaquim José de Oliveira & Filho a seu genro o Sr. Leopoldo d'Oliveira Freire, para o que temos adoptado a firma social de Joaquim José d'Oliveira & Companhia da qual todos tres usarão e fica a cargo desta a liquidação de todas as tranzações até o presente.

Ceará 1º de janeiro de 1872.

Joaquim José de Oliveira.

O baixo assignado previne que ninguém faça qualquer negocio com seu filho Raymundo Curvello, a quem nenhuma autorisação deu para dispor de seus bens. Por tanto faz este aviso para salvar os seus direitos e em todo tempo poder haver daquellas pessoas que entrarem em transacção com o referido seu filho, o que elle tiver disposto.

Fortaleza 9 de janeiro de 1872.

José Curvello.

Preciza-se de uma pessoa forra, ou captiva para cozinhar. A rua da Palma n. 32.

(3-3)

Vicente Bonet.

Continua a exercer a profissão de Veterinario para que pode ser chamado a rua Amelia n. 58.

Hespanhol

(5-5)

O Abaixo assignado vae a Europa e como se aproxima a sua partida avisa de novo aos Srs. que ao seu estabelecimento são devedores, que visto até ao presente não terem vindo saldar suas contas, não obstante já ter sido por varias vezes reclamadas já pelas columnas dos jornaes como pessoalmente, se não seus nomes proximamente expostos ao publico por este meio, e mais logo, passadas em leilão as alludidas quantias, embora seja-lhe prejudicial, como se pode deprehender.

O annunciante crê que obrando desta forma faz justamente o que parece ser da vontade dos mesmo Srs. «demorados».

Ceará, 19 de dezembro de 1871.

José Gonçalves dos Santos.

Botinas para senhora

A 52500

52500

52500

Dinheiro a vista o par de botinas para senhora na loja n. 66 da Rua da Palma.

Jaques Weil.

(3-3)

AO PROPHETA

Completo sortimento de perfumarias finas.

Roupa para baptisado.

Calças bordadas para senhora e meninos.

Camizas bordadas para senhora.

Toucas, chapéus para crianças.

Completo sortimento de chapéus para homem.

Ditto preto de seda.

Um 102000.

(4-12)

Roga-se a certo negociante da Tucunduba que venha ou mande pagar nesta capital em quanto antes os cem mil réis (100000) que pediu emprestados em novembro do anno de 1870 visto o seu saque contra a guem da Jubaia não ter sido aceito; sob pena de ver o seu nome estampado nas gazetas desta capital.

Deve lembrar-se esse Sr. que o emprestimo foi apenas por oito dias e não por doze mezes já decorridos.

Ceará 4 de janeiro de 1872.

(3-3)

12400

O garrafão com 5 garrafas de vinagre superior vende-se no Passo da Patria.

55 Rua da Palma n. 55

(7-10)

BATATAS DE SUPERIOR QUALIDADE

Caixa com 2 1/2 arrobas por 22320
Praça do Ferreira N.º 49.

O PROPHETA

Participa a seus amigos e freguezes que endo havido alteração no pessoal de seu estabelecimento...

O Propheta aproveita a occasião para avizar a seus numerosos amigos e freguezes...

Dinheiro

Pois o pessoal que tem não chega para andar occupado em cobranças...

(5-8)

Rapé Cearense

1000 por libra

Este especial rapé torna-se recommendavel pela sua superioridade.

Vasconcellos & Filho.

PARA O PROPHETA

CHEGARAO

Ricos cortes de vestidos para noivas para bailes.

Seja de cores muito encorpada. Chapéus de diferentes qualidades para senhoras.

Botinas pretas de todas as qualidades. Botinas, lãs para vestidos. Ricos cortes de cazemiras para calças.

(5-10)

COMPANIA ALLIANÇA

de seguros maritimos e terrestres

Capital Rs. 4.000.000.000

Agente nesta cidade Clemente Ay. Bussoms

A companhia alliança de seguros maritimos obtendo authorisação do governo geral...

Qualquer pessoa que tiver de segurar snas mercadorias e estabelecimento...

Pelos generos e mercadorias embarcados deste para o porto da capital a companhia resolveu reduzir o seguro a 1/2 %.

Aracaty 18 de dezembro de 1871.

(6-10)

GAZ

400 RS.

a garrafa de gaz no BISMARCK

37 a Praça do Ferreira 37 mais só a diuheiro

(7-20)

Oleo de Ricino

Oleo de ricino muito fresco da fabrica a vapor de G. Haase & Comp. do Rio de Janeiro...

F. S. Teixeira. (5-5)

José Barroso tem cal e caibros de carnauba Afacity, taboas de cedro e linhas de pau d'arco para vender.

(5-5)

GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS !!

VENDAS A DINHEIRO

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

Acaba de chegar de Nova York, uma grande quantidade destas afamadas machinas e por tanto convidamos ao respeitavel publico...

Teem estas machinas as peças necessarias para trabalhos de gosto, bem como para bordar, acolchoar, franzir fazer pregas...

A baixo notamos os diferentes modelos e para quantas especies de trabalho se prestão estas machinas...

- Machina sem tampa para familias 95\$000
» com tampa » 105\$000
» » meza de extensão 155\$000
» média para emprego de costuras finas a grossas 110\$000
» para alfaiates 125\$000
» » sapateiros e selleiros 125\$000

Tambem se achão à venda: linha, agulha; retroz, azeite. assim como diversas peças avulsas.

Unicos agentes no Ceará.

JOÃO ANTONIO DO AMARAL E FILHO

Aos sacerdotes em geral e a juizes de irmandade em particular.

No estabelecimento do Arêas tem o mais completo sortimento de alfaias e paramentos para igrejas

Calix de prata com lindos trabalhos. Ditos com o vaso de prata e o pé de metal.

Ditos todos de metal pratiado tendo o vaso dentro fino dourado.

Ambulas de prata de diversos tamanhos. Ditas de metal pratiadas e dentro dourado.

Banquetas para altares sendo de seis castiças e imagem tudo de metal e o mais perfeito que tem vindo a este mercado...

Umbellas de damasco de seda encarnado.

Lanternas e cruces para confrarias.

Turibulos e navêtas, campainhas, caldeirinhas, lampadas, sacras, estantes para missas, custodias, ornamentos bordados e simples...

Neste estabelecimento não só tem d'estes artigos a venda como promotificasse todos os ornamentos para igreja por preço muito barato para apurar dinheiro e adêr querir freguezia pelo interior da provincia

Rua Formosa n. 52 COLUMNAS COM GAZ

SITIOS AVENDA

Um na estrada que vai para Mecejana, em frente da rua do Livramento, com uma casa de telha e tres de palha...

Outro nas Damas, perto do calçamento que vai para Arronchas, com boa e grande casa de telha...

O motivo da venda he o dono estar doente e tem de retirar-se para o sul.

Trata-se com Carlos F. J. Reeckell.

José Barroso tem burros para vender a diuheiro ou a prazo.

(4-5)

PHOTOGRAPHIA

Carlos F. J. Reckell participa ao publico desta provincia que de hoje em diante tira retratos por uma terça parte mais barato do que costumava tirar...

O trabalho hade ser feito a vontade por freguez, quando assim não seja, nada terão a pagar.

42—Praça do Ferreira—42

BALANCO

O pequeno messias, grande barateiro da feira velha vai dar balanço e,—para ter pouco trabalho—resolve vender hoje e a manhã.

sem reserva de preço !

aproveite quem quizer, que a occasião é boa e o sortimento sempre complete.

Recem-chegado

Praça d'Assembléa loja n.

45 e 47

Se perguntarem ao respeitavel publico, quem tem molduras para quadros, respondam—o Arêas.

PINHO RESINOSO

em taboas de 35 palmos de comprido, e 1 1/2 de largo, e dito em folhas para caixas, e forro: no armazem da rua do Conde d'Eu, n. 85, onde sempre se encontra um completo sortimento de tintas e taboado de cedro.

GAZ EM LATAS

Latras de 1 gallão 2\$000
Ditas « 2 « 4\$000
Ditas « 4 « 9\$000
No Bismark só se vende a dinheiro.

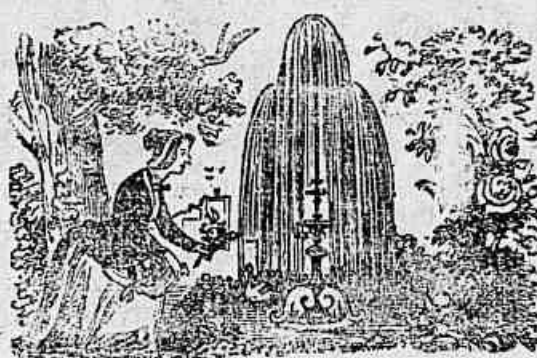
(5-10)

2000

E' muito charutos 2000 caixinhos de diferentes que tem para vender por barato preço—Rua Formosa n. 61.

F. S. Teixeira. (5-5)

PERFUME INEXTINGUIVEL Para o lenço, toncador e banho.



A MUI AFAMADA AGUA DE FLORIDA, DE Murray & Lanman.

E' o mais delicado e mimoso e ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia...

Como um remedio contra o mau helito da bocca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralisar todas as materias impuras...

As imitações que se tem feito na França, Alemanha, assim como em muitas outras partes, são inteiramente inúteis e invalidas...

A GENUINA GUA DE FLORIDA

DE MURRAY & LANMAN.

A qual é preparada sómente pelos unicos proprietarios, LANMAN & KEMP, de NOVA-YORK.

Atenção Atteução

Fortunato Vianna, acaba de receber da Europa no vapor Jeronimo: Aparelhos de louça de porcelana muito finos tanto para chá como para meza...

Tambem está disposto a vender de hora em diante copo de serveja Ingleza Bass á 260 por copo, por um dinheiro.

(8-8)

O abaixo assinado tem de acabar com seu estabelecimento de Marcineira até o fim do corrente anno por ter de se retirar para fora da Provincia...

Pede a todas as pessoas que tenham peças de obras a concertar em sua officina de mandalas procurar quanto antes.

Manoel Mascaranhas.

Obacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior advoga na Corte.

(8-10)

CEARA—1871—IMP. POR F. V. DA C. D. PERDIGÃO.

MUTILADO